

## INDICAÇÃO

**Indica ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte) a necessidade de um estudo sobre a viabilidade de um Anel Rodoviário na BR330 – IPIAÚ/BA.**

O Deputado que esta subscreve, requer após tramitação regimental, seja encaminhada por essa Assembleia Legislativa, ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte) a necessidade de um estudo de viabilidade de ANEL RODOVIÁRIO na BR 330, trecho de IPIAÚ vindo de Jequié para a BR 330 ao trecho de IPIAÚ em direção ao município de Barra do Rocha que segue em direção à BR 101 no município de Ubaitaba.

## JUSTIFICATIVA

A cidade de Ipiaú, localizada na região Sul da Bahia é atravessada pela BR 330 o que por um lado a beneficia, mas, é crescente o volume de carros pequenos, ônibus e carretas que o tempo todo trafegam pelo Centro da Cidade, e, tal situação vem se tornando vexatória, criando dificuldades e prejuízos de toda ordem para todos os setores e à comunidade.

Daí os reclamos que nos chegam diariamente sobre tal situação, o que nos motivou a fazer essa justa INDICAÇÃO, que propõe estudos de viabilidade de um ANEL RODOVIÁRIO que começaria na BR 330, entrada da cidade, no trecho da Rodovia sentido Jequié / Ipiaú até a BR 330 no trecho compreendido entre Ipiaú / Barra do Rocha em direção a BR 101 em Ubaitaba.

Diante do exposto e por tudo que tal INDICAÇÃO representa para IPIAÚ, a região e toda a sua população, é que INDICAMOS amparado no Regimento Interno da Assembleia Legislativa e com a anuência da MESA DIRETORA, ao Ilustríssimo senhor Diretor Geral do DNIT que estude com cuidado e devida atenção tão importante, justo e reclamado pleito da comunidade regional contido nessa INDICAÇÃO.

**Sala das Sessões, 25 de abril de 2024.**

**Deputado Sandro Régis**